

EDITAL Nº 093/2015
Referente ao Aviso Nº 057/2015, publicado no D.O.E. de 29.07.2015

O Reitor da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a abertura de inscrições para seleção de candidatos ao **Curso de Especialização em Gestão Estratégica e Negócios**, aprovado pela Resolução do Conselho Universitário (CONSU) nº 938/2012 publicada no DOE de 13.11.2012 e com alterações aprovadas através da Resolução CONSU nº 1.100/2015 publicada no DOE de 28.02.2015, a ser ofertado pelo **Departamento de Ciências Humanas (DCH), Campus V, Santo Antônio de Jesus (BA)**.

1. PÚBLICO-ALVO, DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, VAGAS, INSCRIÇÕES E BASE LEGAL

1.1 PÚBLICO- ALVO

Podem candidatar-se profissionais portadores de diploma ou de certidão de conclusão de curso de graduação em Administração, Cursos Tecnológicos, Letras, Geografia, História ou áreas afins.

1.2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- a) Formulário de inscrição preenchido conforme modelo disponível no anexo III;
- b) Cópia do diploma de nível superior (reconhecido pelo MEC), ou certidão ou declaração de conclusão do Curso. Nos dois últimos casos, o candidato, se aprovado, deverá apresentar a cópia autenticada do Diploma no prazo máximo de 12 meses, contados a partir da data da matrícula, sob pena de desligamento do Curso;
- c) Cópia do histórico escolar (autenticada);
- d) *Curriculum vitae (comprovado e encadernado)* ou formato *Lattes* (CNPq) completo, atualizado nos últimos 03 anos e devidamente comprovado, impresso a partir da base *online* (<http://www.cnpq.br>), juntamente com cópia dos documentos comprobatórios que devem ser apresentados na mesma sequência das informações dispostas no currículo e devidamente encadernado. Sendo que no Currículo no formato *Lattes* terá mais peso no certame;
- e) Duas fotos 3X4 (recentes e coloridas);
- f) Cópia da Carteira de Identidade, CPF e do Título de Eleitor;
- g) Cópia da certidão de nascimento (para os solteiros) ou da certidão de casamento;
- h) Cópia do comprovante de pagamento (ORIGINAL).

1.3 DAS VAGAS

A seleção objetiva o preenchimento de 50 (cinquenta) vagas do Curso, destinadas aos interessados que atendam aos requisitos do Edital. A oferta de 50 (cinquenta) vagas para a segunda turma do Curso de Especialização em Gestão Estratégica e Negócios, de que trata o presente Edital, se justifica pela necessidade de atendimento aos alunos remanescentes da primeira turma, com disciplinas pendentes.

Segundo a Portaria n.º 2.094, de 30/10/01, 10% (dez por cento) das vagas serão destinadas aos servidores da UNEB e egressos desta Universidade, a título de gratuidade. De acordo com a Resolução CONSU nº 468/2007 (DOE de 16.08.2007), 40% (quarenta por cento) das vagas será reservada para candidatos que se auto declararem afro-descendentes e 5% (cinco por cento) para os candidatos que se auto declararem indígenas, oriundos de Universidades Públicas do Estado da Bahia.

1.4 DAS INSCRIÇÕES

PERÍODO: De 17/08/2015 a 31/08/2015

HORÁRIO: Das 13h30min às 20h00

LOCAL: Colegiado do Curso de Administração da UNEB, Campus V.

VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 70,00 (setenta reais), depositado em favor da SCUBB UNEB SANTO ANTÔNIO DE JESUS, no Banco do Brasil, Agência 3832-6, Conta Corrente 991814-0

INVESTIMENTO DO CURSO: 18 parcelas de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), mediante depósito identificado.

As inscrições poderão ser realizadas diretamente pelo candidato na Secretaria do Curso, por procuração registrada em cartório ou pelo serviço de Correios (SEDEX ou similar), encaminhadas ao Colegiado do Curso de Administração / Secretaria do Curso Especialização em Gestão Estratégica e Negócios, Departamento de Ciências Humanas (DCH) - Campus V / Loteamento Jardim Bahia, s/n, Centro – Santo Antonio de Jesus /CEP: 44.571-001, AC do Prof. Carlos Magno Diniz Guerra de Andrade com data máxima de postagem até o dia 31/08/2015.

Toda e qualquer inscrição somente será efetivada com a documentação exigida completa, conforme item 1.2 deste Edital e em um único momento. O não atendimento de qualquer dos requisitos, a qualquer momento em que for constatado, inviabilizará a continuidade da participação do candidato no processo de seleção. Não haverá devolução do valor da inscrição em nenhuma hipótese.

Os documentos dos alunos não aprovados no processo de seleção ficarão à disposição, para serem retirados, na Secretaria do Departamento de Ciências Humanas (DCH)\Colegiado de Administração, até 15 (quinze) dias após a divulgação do resultado final da seleção, após o qual serão incinerados.

1.5 DA BASE LEGAL Resolução CONSU n. ° 938/2012, publicada no DOE de 13 de novembro de 2012.

2. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada em 02 (duas) etapas, a saber:

- 1ª etapa: (eliminatória) – Homologação das inscrições
- 2ª etapa: (classificatória e eliminatória) - Análise do *Curriculum vitae* ou modelo *Lattes* e realização de entrevistas.

Todas as etapas da seleção seguirão barema, conforme apresentado nos Anexos I e II deste Edital.

1ª etapa • Dia 07\09\2015	Divulgação do resultado da homologação das inscrições na Secretaria do Curso
• Dias 08 e 09\09\2015	Interposição de recurso na Secretaria do Curso
• Dia 10\09\2015	Divulgação dos candidatos selecionados para 2ª etapa. Os candidatos serão informados das datas, horários e locais da entrevista, através de publicação na Secretaria do Curso
2ª etapa • Dias 22 e 23\09\2015	Realização das Entrevistas (8h00 às 18h00) conforme divulgação na Secretaria do Curso) e publicação da análise do Curriculum Vitae ou <i>Lattes</i> dos candidatos
Resultado Final • 24\09\2015	Divulgação da relação dos candidatos aprovados
• 25\09\2015	Interposição de recurso na Secretaria do Curso
• 29\09\2015	Resultado final

Todos os resultados serão publicados no mural do Colegiado do Curso de Administração. A cada candidato será atribuída uma nota correspondente à média ponderada dos pontos obtidos nas 2 (duas) etapas. A média mínima exigida para aprovação é 7,0 (sete). Os candidatos aprovados serão selecionados por ordem decrescente das médias obtidas, respeitando-se o número máximo de vagas estabelecido no Edital. A classificação final será publicada em ordem decrescente das médias obtidas pelos candidatos, respeitando-se o número máximo de vagas estabelecidas no Edital. Na hipótese de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na entrevista; e na persistência do mesmo, será favorecido o candidato mais idoso.

3. DO CURSO

O curso será ministrado quinzenalmente, sendo sexta-feira à noite e sábado nos dois períodos.

4. DOS CERTIFICADOS

Será fornecido, ao final do Curso, certificado de Especialista aos alunos que obtiverem aproveitamento mínimo de 7,0 (sete) e frequência mínima de 75% em cada disciplina, bem como aprovação no trabalho final.

5. DA MATRÍCULA

O candidato selecionado deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida) junto à Secretaria do Curso, no período de 30/09/2015 e 01 e 02/10/2015.

O candidato selecionado deverá efetuar matrícula no início de cada semestre para garantir a continuidade dos seus estudos.

6. DO INÍCIO DAS AULAS

16 de outubro de 2015.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O candidato selecionado que não comparecer no prazo estipulado para a efetivação da matrícula perderá sua vaga e será procedida nova chamada, respeitando-se a ordem de classificação.

A Coordenação do Curso reserva-se ao direito de decidir sobre o cancelamento da oferta do Curso sob sua responsabilidade, caso o número de candidatos selecionados seja inferior a 70 % do total de vagas ofertadas pelo respectivo Curso. Os casos omissos serão definidos pela Coordenação do Curso.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 28 de julho de 2015.

José Bites de Carvalho
Reitor

ANEXO I
BAREMA PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

Candidato: _____

ELEMENTOS PARA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	NOTA ALCANÇADA PELO CANDIDATO
Formação Acadêmica		
Graduação	1,0	
Extensão ou outros Cursos na Área de Gestão	1,5	
Especialização na Área de Gestão	2,0	
Área de Atuação		
Nenhuma	2,0	
Fora da Área de Gestão	2,5	
Dentro da Área de Gestão	3,0	
Tempo de Graduação		
Até 02 anos	1,0	
Entre 02 e 04 anos	1,5	
Mais de 04 anos	2,0	
Experiência no Mercado		
Nível Operacional	2,0	
Nível de Coordenação / Supervisão	2,5	
Nível de Gerência	3,0	

ANEXO II
BAREMA PARA AVALIAÇÃO DE ENTREVISTA

A Banca Examinadora elaborará roteiro para entrevista de modo que possam ser considerados, para efeito de avaliação, os critérios constantes do presente Barema:

ELEMENTOS PARA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	NOTA ALCANÇADA PELO CANDIDATO
Capacidade de argumentação, conhecimento e propriedade no que se refere ao tema do curso.	0 a 3,0	
Diálogo com as referências bibliográficas e/ou fontes pertinentes aos temas a serem tratados no decorrer do curso.	0 a 3,0	
Existência de uma produção intelectual ou experiência relacionada aos objetivos do curso.	0 a 4,0	

ANEXO III
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB)
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO (PPG)
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Venho requerer ao Departamento de Ciências Humanas da Universidade do Estado da Bahia, minha inscrição para o processo de seleção para ingresso no CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *lato sensu* em **GESTÃO ESTRATÉGICA E NEGÓCIOS** - Turma 2015-2016

Nome completo:				
RG:	Data de emissão:		Org. Expedidor/UF:	
CIC/CPF:	Data de nascimento:		Naturalidade:	
Nacionalidade:	Estado Civil:		Sexo:	
Título de eleitor:	Seção:		Zona:	
Cônjuge:				
Filiação:				
Pai :				
Mãe:				
Endereço residencial:				
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:	Cx. Postal:
Telefone Fixo: ()	Celular:		E-mail:	
Vínculo empregatício? () SIM () NÃO	Instituição:			
Endereço profissional:				
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:	Telefone: ()
Tempo de Serviço:	Cargo/Função:		E-mail:	
Curso de Graduação:			UF:	País:
Instituição:			Ano de Conclusão:	
Local e data _____, _____ de _____ de _____.				
<p>_____</p> <p>Assinatura do Candidato</p>				

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	
NÚMERO DA INSCRIÇÃO:	
NOME DO CANDIDATO:	
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGICA E NEGÓCIOS	
DATA DA INSCRIÇÃO:	
<p>_____</p> <p>ASSINATURA DO CANDIDATO</p>	<p>_____</p> <p>SECRETÁRIA DO CURSO</p>

ANEXO IV
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB)

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO (PPG)

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, ter conhecimento de que:

1. São condições para admissão neste curso de Pós-Graduação:
 - a) apresentar todos os documentos solicitados para matrícula;
 - b) ser diplomado em curso de graduação nas áreas especificadas no Edital vigente;
2. A seleção terá validade apenas para matrícula no semestre realizado.
3. O candidato que não efetivar sua matrícula perderá o direito à vaga que poderá ser preenchida por aquele imediatamente classificado.
4. Esta inscrição será anulada irrevogavelmente caso as informações prestadas nesta ficha não possam ser comprovadas.

Santo Antônio de Jesus-Ba, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato